



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NORNAS, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de novembro de 2023 às 14h00min.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, através de sua Comissão Municipal de Licitações, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, **RE-RATIFICAR** o Edital do pregão presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

DO ITEM 7 – CENTRAL DE ATENDIMENTO, subitem 7.1

Onde se lê:

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá disponibilizar central de atendimento 24 horas, para esclarecimentos de dúvidas e informações sobre consultas e procedimentos necessários ao pleno atendimento dos beneficiários.

Leia-se:

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá disponibilizar Central de Atendimento, no mínimo, por 6 (seis) dias na semana, das 8:00 às 18:00 horas para atendimento aos beneficiários;

DO ITEM 15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 15.2

Onde se lê:

Fornecer a cada beneficiário titular 01 (um) manual de orientação de todos os procedimentos inerentes à realização de consultas, exames de diagnósticos, tratamentos, internações eletivas e de emergência e relação de credenciados;

Leia-se:

Disponibilizar manual de orientação de todos os procedimentos inerentes à realização de consultas, exames de diagnósticos, tratamentos, internações eletivas e de emergência e relação de credenciados, no sítio oficial da CONTRATADA ou Aplicativo, que deve ser disponível para os sistemas android e IOS;

DO ITEM 17 – FORMA DE PAGAMENTO, subitem 17.1

Onde se lê:

O pagamento pelos serviços prestados, será **feito em 30 (trinta) dias**, mediante a apresentação do competente documento fiscal, sendo um documento fiscal para cada órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, Fundação Educacional Guaçuana – FEG, Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU e Câmara Municipal de Mogi Guaçu, e sua aprovação pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou departamento de pessoal de cada órgão da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Leia-se:

O pagamento pelos serviços prestados, será **feito em 15 (quinze) dias**, mediante a apresentação do competente documento fiscal, sendo um documento fiscal para cada órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", Fundação Educacional Guaçuana - FEG, Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU e Câmara Municipal de Mogi Guaçu, e sua aprovação pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou departamento de pessoal de cada órgão da CONTRATANTE.

Permanecem inalterados os demais itens do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de **16/11/2023 às 14h00min**.

O presente termo e o Edital re-ratificado está disponível para retirada através do "site" <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html>.

Mogi Guaçu, 8 de novembro de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações